



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Ofício 32/2025

Bocaiúva do Sul, 30 de maio de 2025.

De: Caio Morilo Santos de Oliveira – Controlador Interno

Para: João de Lima – Prefeito Municipal

C/C: Marcia Pereira Santos – Secretaria Municipal de Administração

C/C: Ari Bernardi – Departamento de Patrimônio

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final de Auditoria

Excelentíssimo,

É com satisfação que encaminho à Vossa Excelência o relatório final referente à auditoria interna realizada sobre a **Gestão Patrimonial de Veículos e Controle de Frotas**, através de levantamento documental e vistorias físicas. Este relatório abrange os resultados detalhados das análises, bem como as conclusões e recomendações decorrentes do processo de auditoria interna junto as manifestações dos setores auditados.

Durante o período de auditoria, foi realizada uma avaliação abrangente e imparcial dos processos, com o objetivo de identificar áreas de conformidade, bem como eventuais deficiências ou áreas de melhoria. O relatório reflete os achados de maneira clara e objetiva, com o intuito de fornecer informações úteis e acionáveis para aprimorar os processos.

As atividades de elaboração e realização de auditoria interna estão previstas no Plano Anual de Auditorias Internas do Controle Interno Municipal referente ao exercício de 2025, bem como recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para com as Unidades de Controle Interno dos municípios paranaenses.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos providências quanto a recomendação exarada, a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,

Caio Morilo Santos de Oliveira

Controlador Interno Municipal

Decreto 09/2025



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº. 01/2025

Unidade Auditada	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Patrimônio
Controlador Interno Municipal	Caio Morilo Santos de Oliveira
Prefeito Municipal	João de Lima

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de auditoria foi elaborado com base nas informações documentais apresentadas pelo Departamento de Patrimônio, vistorias físicas nos veículos das secretarias municipais, bem como nos dados disponibilizados pelo aplicativo GOVFÁCIL. A auditoria tem por objetivo garantir a conformidade dos procedimentos relacionados à **Gestão Patrimonial de Veículos e Controle de Frotas**, conforme as exigências previstas na legislação vigente, no Plano Anual de Atividades Controle Interno e no Plano Anual de Auditorias Internas, elaborados por esta Controladoria Interna. Ressalta-se também que a atividade de elaboração e realização de auditorias internas tornou-se recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para com as Unidades de Controle Interno dos municípios, a fim de estender a fiscalização nos atos e processos da administração pública.

A Administração Pública, no desempenho de suas funções, deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que exerce sobre seus próprios atos, denominados controles internos. Com o objetivo de avaliar se os registros patrimoniais são precisos, completos e estão em conformidade com normas vigentes, bem como a regularidade, eficiência e conformidade dos controles aplicados à gestão do controle de frotas, visando garantir a correta utilização, conservação e registro dos bens e veículos do município, apresenta-se o relatório com os achados e as devidas recomendações.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

TIPO DE RELATÓRIO	Final
TIPO DE AUDITORIA	Ordinária
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Patrimônio
OBJETIVO	Avaliar se os registros patrimoniais são precisos, completos e estão em conformidade com normas vigentes, bem como a regularidade, eficiência e



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

	conformidade dos controles aplicados à gestão do controle de frotas, visando garantir a correta utilização, conservação e registro dos bens e veículos do município.
AMOSTRA	Levantamento documental, vistoria física em amostra de 2 veículos por secretaria municipal, bem como os dados disponibilizados pelo aplicativo GOVFÁCIL.
ESCOPO (CRITÉRIO)	A auditoria teve como escopo a análise dos registros patrimoniais do departamento de patrimônio municipal e da gestão do controle de frotas, considerando a precisão e conformidade com a Recomendação 01/2025 e Instrução Normativa 02/2022. Foram avaliados os procedimentos adotados para garantir a correta utilização, conservação e registro dos bens móveis e veículos do município.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	31 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O procedimento de auditoria aplicado sobre as amostras teve como escopo verificar em especial os principais objetivos:

- Avaliar se os registros patrimoniais são precisos, completos e estão em conformidade com normas vigentes, bem como a regularidade, eficiência e conformidade dos controles aplicados à gestão do controle de frotas, visando garantir a correta utilização, conservação e registro dos bens e veículos do município.
- Analisar a eficiência dos procedimentos de tombamento, baixa e movimentação patrimonial às normas legais e internas vigentes.
- Verificar a existência e aplicação de controles voltados ao controle de frotas, uso adequado e conservação dos veículos municipais.
- Apresentar recomendações para melhorias no processo de gestão de patrimônio, se necessário.

CONSTATAÇÃO 1	
Constatação	Foi identificado que, o Poder Executivo de Bocaiúva do Sul não tem realizado nos últimos anos a depreciação de seus bens, inclusive dos veículos que compõem a frota municipal.



<p>Achado</p>	<p>*Achado não sanado.</p> <p>A Controladoria Interna elaborou, por meio do Memorando nº 10/2025, um checklist, método definido na Matriz de Planejamento desta auditoria para o levantamento preciso das informações relativas ao Patrimônio Público deste Poder. Através do levantamento documental (anexo II) foi identificado que o município não tem realizado o devido registro de depreciação de seus bens há pelo menos 3 (três) exercícios, comprometendo o controle dos bens do município, como por exemplo o valor real do patrimônio ou a vida útil dos bens.</p> <p>1. Registro de depreciação</p> <p>Os registros de depreciação dos bens estão sendo atualizados periodicamente no sistema patrimonial? Não</p> <p>Os métodos de cálculo de depreciação estão em conformidade com as normas contábeis vigentes? Não</p> <p>O sistema contábil esta corretamente integrado ao sistema patrimonial para o registro de depreciação? Não</p> <p>Existe alguma metodologia obsoleta de depreciação sendo aplicada? Não</p> <p>Os dados de depreciação estão disponíveis e acessíveis no Portal da Transparência? Não</p> <p>Há divergência entre os dados de depreciação apresentados no sistema patrimonial e os registros contábeis? Não</p> <p>O cálculo de depreciação considera todos os bens em uso, de acordo com suas respectivas vidas úteis? Não</p> <p>Recorte do checklist enviado e respondido pelo departamento de patrimônio.</p>
<p>Causa</p>	<p>A ausência do registro de depreciação dos bens do município mencionada é atribuída a uma falha na gestão de controles internos sobre o patrimônio público, que não tem sido realizado o processo de depreciação a pelo menos 3 (três) anos conforme consultado ao atual responsável do setor. Verifica-se também ausência de políticas ou normas internas atualizadas da gestão do patrimônio e descontinuidade de processos entre alternâncias de gestões.</p>
<p>Efeito</p>	<p>Sem a depreciação, os bens permanecem registrados com seu valor original de aquisição, o que não reflete seu valor real ou atual de mercado, comprometendo assim a fidedignidade dos balanços patrimoniais e das demonstrações financeiras. A falha na depreciação também pode ocasionar dificuldade no planejamento de reposição, manutenção ou alienação de bens, bem como ocultar a real condição destes, levando ao</p>



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

	<p>uso de equipamentos obsoletos ou ineficientes. Além de que a ausência de registros adequados pode ser interpretada como negligência na gestão patrimônio público municipal pelo controle externo.</p>
Recomendação	<p>Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com o Departamento de Patrimônio trabalhe na regularização do registro de depreciação ainda neste exercício com base nos critérios e normas da legislação vigente.</p> <p>Recomenda-se elaborar um Manual de Procedimentos Patrimoniais, com orientações específicas sobre: registro de bens, classificação contábil, critérios e periodicidade da depreciação e reavaliação e baixa de bens, para quando houver troca de responsável ou de gestão municipal o trabalho de gestão patrimonial tenha continuidade.</p> <p>Recomenda-se a administração promover treinamentos periódicos para os servidores do departamento de patrimônio, abordando temas como depreciação de bens públicos e uso do sistema patrimonial e integração com a contabilidade.</p>
Manifestação das unidades auditadas	<p>O Departamento de Patrimônio se manifestou memorando 11/2025 que irá formar comissão e capacitação com suporte da Secretaria Municipal de Administração, para a realizar a depreciação dos bens a partir de janeiro de 2026.</p> <p>Foi emitido o ofício 27/2025 para Secretaria Municipal de Administração, porém não se manifestou acerca dos achados.</p>

CONSTATAÇÃO 2

Constatação	<p>Foi identificado a ausência de plaqueta de patrimônio em local de fácil visibilidade em veículos da amostra analisada, comprometendo a rastreabilidade e a conferência de fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo.</p>
Achado	<p>*Achado não sanado.</p> <p>Durante a vistoria física de amostra realizada por esta controladoria em veículos da frota oficial do município, constatou-se que 05 (cinco) veículos (Secretaria de Saúde: Mercedes-Benz Sprinter – BBY5289 / Secretaria de Educação: Micro-ônibus Volare – BEG2B32 e Micro-ônibus Volare – RHX3D48 / Secretaria de Obras: Volkswagen Voyage - BDM3A93 / Secretaria de Esportes: IVECO DAILY - BCK5637) da amostra</p>



	<p>inspecionada não possuíam plaqueta de identificação patrimonial em local de fácil visibilidade (relatório – anexo III). Em alguns casos, as plaquetas estavam ausentes, e em outros, posicionadas em locais de difícil acesso ou leitura. A plaqueta patrimonial é um mecanismo básico e obrigatório de controle de bens móveis, permitindo a rápida identificação do item, sua vinculação com os registros contábeis e a prevenção contra uso indevido, extravio ou descarte irregular.</p> <p>5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO Não foi encontrado plaqueta de patrimônio no veículo em local de fácil visibilidade.</p>  <p>Recorte do relatório patrimonial dos veículos (anexo III).</p>
Causa	<p>As causas identificadas podem ser resultado de ausência de fiscalização rotineira quanto à integridade das plaquetas nos veículos, bem como eventual negligência no processo de tombamento ou na reposição de plaquetas danificadas. Fora identificado também a falta de padronização quanto à fixação em local de fácil visibilidade.</p>
Efeito	<p>A inexistência de plaquetas patrimoniais provoca dificuldade na identificação rápida do bem pelos órgãos de controle e fiscalização. Além da possibilidade do risco de extravio, substituição irregular ou uso indevido dos veículos. Mostrando também fragilidade no inventário e na rastreabilidade dos bens públicos, gerando possível inconsistência entre registros físicos e contábeis do patrimônio municipal.</p>
Recomendação	<p>Recomenda-se realizar a fixação ou reposição imediata das plaquetas patrimoniais em todos os veículos da frota, garantindo localização visível e padronizada, respeitando o código de tombamento já patrimoniado junto ao módulo Frotas, no SIM-AM.</p> <p>Recomenda-se implantar processo de vistorias periódicas nos bens veiculares para verificação e se necessário para atualização do inventário</p>



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

	<p>patrimonial.</p> <p>Recomenda-se ao departamento de patrimônio manter atualizado o banco de dados de identificação patrimonial, com controle de manutenção ou reposição das plaquetas.</p>
Manifestação das unidades auditadas	<p>O Departamento de Patrimônio se manifestou através do memorando interno 11/2025 que será ampliado as fiscalizações periódicas nos bens do município, não apenas nos veículos, a fim de corrigir inconsistências nos registros patrimoniais.</p> <p>Foi emitido o ofício 27/2025 para Secretaria Municipal de Administração, porém não se manifestou acerca dos achados.</p>

CONSTATAÇÃO 3

Constatação	<p>Foi constatada a inexistência de controle de bordo em veículos pertencentes à frota municipal, dos quais fizeram parte da amostra avaliada.</p>
Achado	<p>*Achado não sanado.</p> <p>Durante a auditoria interna realizada sobre a gestão da frota de veículos oficiais, foi efetuada vistoria física em uma amostra de veículos (relatório – anexo III). Como resultado, verificou-se que 04 (quatro) dos veículos inspecionados não possuem controle de bordo ativo ou registros sistemáticos sobre sua utilização. Estes são: Secretaria de Agricultura: Mercedes Benz 1419 - SDP5A93; Secretaria de Obras: Volkswagen Voyage - BDM3A93 e Volkswagen Gol - BEX8G26; Secretaria de Esportes: IVECO DAILY - BCK5637. O controle de bordo é um instrumento básico de monitoramento operacional, sendo utilizado para anotar informações como quilometragem inicial e final, destino, condutor responsável, consumo de combustível, entre outros.</p> <p>Na análise dos dados dos veículos auditados, com base nas informações, inclusive do aplicativo GOV Fácil (módulo 'Combustível TCE'), foram identificadas inconsistências nos registros, provavelmente decorrentes de falhas no preenchimento do diário de bordo e das ordens de abastecimento.</p>



Volkswagen Gol - BEX8G26 - Veículo 09 do relatório.

3. CONTROLE DE BORDO

Não foi encontrado controle de bordo no veículo.

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Plaqueta encontrada em local de fácil visibilidade.



Recorte do relatório patrimonial de veículos, mencionado o veículo em questão.

Causa	As causas do achado citado podem ser resultantes da ausência de norma interna que obriga o uso do controle de bordo em todos os veículos. A falta de fiscalização rotineira pelos setores de transporte das secretarias municipais também pode originar o achado, bem como a cultura organizacional permissiva quanto à informalidade no uso dos veículos públicos.
Efeito	A ausência desses registros compromete a transparência e dificulta a fiscalização quanto à economicidade, eficiência e finalidade do uso dos bens públicos. Tal situação pode, ainda, ensejar a prática de infrações e dificultar a identificação do responsável pela sua ocorrência. Além disso, impede a adequada apuração de eventuais multas, usos indevidos ou falhas na conservação da frota. A inexistência de tais controles representa



	<p>fragilidade relevante nos procedimentos de controle dos setores de transporte das secretarias municipais, contrariando princípios da administração pública como a legalidade, a eficiência e a responsabilidade na gestão patrimonial.</p>
Recomendação	<p>Recomenda-se instituir a obrigatoriedade de controle de bordo para todos os veículos da frota municipal, atendendo assim a Instrução Normativa 02/2022 e Recomendação 01/2025 desta controladoria.</p> <p>Recomenda-se promover o treinamento dos motoristas e responsáveis de setores quanto ao correto preenchimento do controle.</p> <p>Recomenda-se implantar o rastreamento como projeto piloto, que permita o acompanhamento e rastreamento periódico do uso dos veículos, quando houver falha no preenchimento do controle de bordo.</p> <p>Recomenda-se a cada pasta designar responsável para verificar e avaliar mensalmente os dados registrados de quilometragem e abastecimento, emitindo relatórios internos em caso de inconsistências, se necessário.</p>
Manifestação das unidades auditadas	<p>O Departamento de Patrimônio se manifestou através do memorando 11/2025 que a Secretaria Municipal de Administração atendeu integralmente a recomendação para instalação dos rastreadores na frota no mês de maio.</p> <p>Foi emitido o ofício 27/2025 para Secretaria Municipal de Administração, porém não se manifestou acerca dos achados.</p>

4. CONCLUSÃO

A auditoria interna realizada sobre o controle patrimonial e a gestão da frota de veículos do município revelou fragilidades significativas nos procedimentos e práticas adotados, especialmente no que se refere ao controle, à identificação e ao registro de uso dos veículos públicos. As informações apuradas foram consolidadas em um relatório preliminar de auditoria, encaminhado aos setores auditados em 05/05/2025, com prazo inicial de 10 dias úteis para manifestação, encerrando-se em 19/05/2025. Diante da ausência de respostas, o prazo foi prorrogado por mais 10 dias corridos a partir dessa data, tendo apenas o Departamento de Patrimônio apresentado manifestação (memorando 11/2025 - anexo IV) no dia 27/05/2025.

A análise técnica elaborada no relatório preliminar sobre os dados coletados na amostragem e nas vistorias in loco evidenciou falhas recorrentes em áreas essenciais da



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

administração patrimonial, revelando não apenas deficiências operacionais, mas também a carência de normatização, fiscalização e capacitação dos servidores envolvidos.

A ausência de atualização do registro de depreciação patrimonial há, pelo menos, três exercícios compromete a fidedignidade dos demonstrativos contábeis do município. Tal omissão distorce a avaliação do patrimônio público e prejudica o planejamento financeiro e orçamentário, evidenciando a desconexão entre os controles contábil e patrimonial.

Contudo, após manifestação do Departamento de Patrimônio, foi apontado que o setor já trabalha na regularização da depreciação patrimonial e estima que terá resultados em janeiro de 2026. Devido a importância e essencialidade da regularização deste processo, esta Controladoria Interna recomenda um prazo de 6 meses para capacitação dos servidores do setor e pronto atendimento das normas, a ser monitorado periodicamente pelo Controle Interno.

Importante ressaltar que a depreciação não deve se limitar aos veículos, mas abranger todos os bens móveis do município. Para tanto, é imprescindível que a Comissão esteja familiarizada com a PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e com a Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, que orientam o processo de depreciação e controle patrimonial. Dessa forma, a gestão do patrimônio municipal será mais transparente, eficiente e alinhada às exigências legais, proporcionando maior segurança nas tomadas de decisão.

Notou-se ainda, a inexistência de plaquetas patrimoniais em local visível em parte da amostra da frota vistoriada. Isso representa um risco concreto de uso indevido, substituição indevida e até mesmo de desvios. Sendo manifestado pelo Departamento de Patrimônio se que o setor junto a administração irá ampliar as fiscalizações periódicas nos bens do município, não apenas nos veículos, a fim de corrigir inconsistências nos registros patrimoniais.

Além disso, a constatação de inconsistências nos registros do controle de bordo e abastecimento dos veículos (como encontrado nas informações do aplicativo GOV Fácil) demonstra que as fragilidades já afetam a prestação de contas e o controle de frotas do município. O controle da gestão de frotas já foi objeto de análise pela Corte de Contas, especialmente no que se refere ao monitoramento de infrações de trânsito. Vejamos o acórdão n.º 4291/24 – Tribunal Pleno:

Determine ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ que, no prazo de 30 dias, comprove a implementação de mecanismos de controle dos veículos da frota municipal que viabilizem a identificação de condutores infratores, possibilitando a adequada aplicação da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Lei



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Municipal n.º 2.760/24, conforme detalhado na Instrução n.º 4966/24 – CGM (peça 18).

Considerando que o diário de bordo tem se mostrado o principal instrumento de controle, fora recomendado no relatório preliminar a implementação de um projeto piloto de rastreamento dos veículos. Tal medida facilitaria o monitoramento das rotas dos veículos, oferecendo maior transparência e controle sobre sua utilização, além de proporcionar dados precisos para a fiscalização e análise das condições operacionais da frota.

Fora manifestado pelo Departamento de Patrimônio que rastreadores veiculares foram instalados em todos os veículos da frota municipal no mês de maio, visando atender as fragilidades encontradas. No entanto, esta controladoria recomenda o periódico acompanhamento e análise dos dados gerados pelos rastreadores, a fim de mantermos eficiente controle interno de frotas na administração municipal.

Os fatos citados indicam uma eminente necessidade de reformulação dos processos internos, com a implementação de normas claras, capacitação contínua dos servidores, maior integração entre os setores contábil, patrimonial e operacional, além de reforço no monitoramento permanente dos veículos e seus registros. A adoção das recomendações contidas neste relatório é fundamental para mitigar os riscos apontados, fortalecer a gestão patrimonial e garantir maior transparência, economicidade e eficiência na gestão dos bens públicos do município.

Assim, conclui-se que a atual estrutura de controle patrimonial da frota necessita de melhorias concretas, e que a atuação apropriada da administração poderá reverter o cenário identificado, promovendo conformidade com a legislação vigente, maior segurança da informação e integridade na gestão do patrimônio público.

Este relatório tem caráter final e tem como objetivo apresentar as constatações e recomendações resultantes do trabalho de auditoria interna, fundamentado na análise documental e nas manifestações recebidas. Destaca-se o compromisso da Controladoria Interna em assegurar a transparência e a conformidade das ações administrativas. Nesse sentido, solicita-se que, no **prazo de 6 (seis) meses**, a contar do recebimento deste relatório, sejam informadas as atividades e ações que serão adotadas, as quais serão monitoradas periodicamente.

O cumprimento desse prazo é essencial para a efetiva implementação das recomendações aqui contidas. A adoção das medidas sugeridas, aliada ao engajamento e trabalho em conjunto dos responsáveis pela gestão, será determinante para a correção das inconsistências identificadas e para o aprimoramento dos procedimentos técnico/administrativos do município.

A Controladoria Interna Municipal permanece à disposição para prestar o assessoramento necessário e acompanhar a implementação e execução das ações



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

corretivas, contribuindo para maior eficiência, regularidade e transparência nos processos administrativos.

5. ENCAMINHAMENTO

Por final, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente Relatório Final ao Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul e aos responsáveis, para cumprimento das recomendações.

Bocaiúva do Sul, 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO MORILO SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 02/06/2025 08:40:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Morilo Santos de Oliveira
Controlador Interno
Decreto 09/2025



ANEXO I - EXECUÇÃO DE AUDITORIA ORDINÁRIA 01/2025

REGULARIDADE

Controlador Interno Municipal: Caio Morilo Santos de Oliveira

Objetivo da Auditoria: Avaliar se os registros patrimoniais são precisos, completos e estão em conformidade com normas vigentes, bem como a regularidade, eficiência e conformidade dos controles aplicados à gestão do controle de frotas, visando garantir a correta utilização, conservação e registro dos bens e veículos do município.

Objeto de Auditoria: Secretaria de Administração e Departamento de Patrimônio

Período Auditado: 31 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Nº	Descrição do Achado	Evidência	Recomendação	Responsável pela Ação	Prazo
1	Não realização de registro de depreciação dos bens do município há pelo menos 3 (três) exercícios.	Levantamento documental realizado por meio de checklist respondido pelo departamento de patrimônio.	Regularização do registro de depreciação ainda neste exercício. Elaboração de um Manual de Procedimentos Patrimoniais. Promoção de treinamentos periódicos para os servidores do departamento de patrimônio.	Secretaria de Administração e Departamento de Patrimônio.	06 (seis) meses para tomada de providências.
2	Ausência de plaqueta de patrimônio em local de fácil visibilidade em veículos da amostra analisada.	Durante a vistoria física de amostra realizada por esta controladoria em veículos da frota oficial do município, constatou-se que 06 (seis) veículos da amostra inspecionada não possuíam	Reposição imediata das plaquetas patrimoniais em todos os veículos da frota. Implantar processo de vistorias periódicas nos bens veiculares.	Secretaria de Administração e Departamento de Patrimônio.	06 (seis) meses para tomada de providências.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

		plaqueta de identificação patrimonial em local de fácil visibilidade (relatório – anexo III).	Atualização do banco de dados de identificação patrimonial, com controle de manutenção ou reposição das plaquetas.		
3	Falta e falha no preenchimento do controle de bordo em veículos pertencentes à frota municipal.	Durante a vistoria física de amostra realizada por esta controladoria em veículos da frota oficial do município, constatou-se que 04 (quatro) dos veículos inspecionados não possuem controle de bordo ativo ou registros sistemáticos sobre sua utilização.	Instituir a obrigatoriedade de controle de bordo para todos os veículos da frota municipal. Promover o treinamento dos motoristas e responsáveis de setores quanto ao correto preenchimento do controle.	Secretaria de Administração.	06 (seis) meses para tomada de providências.



MEMORANDO Nº 05/2025

Bocaiúva do Sul, 09 de abril de 2025.

Para: Controle Interno Municipal

De: Patrimônio.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 10/2025-Controlle Interno

Digno Controlador Interno do Município,

Dando resposta aos trabalhos do controle interno, a fim de contribuir no levantamento de dados para auditoria interna e em resposta ao checklist encaminhado por Vossa Senhoria ao Departamento de Patrimônio.

1. Registro de depreciação

Os registros de depreciação dos bens estão sendo atualizados periodicamente no sistema patrimonial? Não

Os métodos de cálculo de depreciação estão em conformidade com as normas contábeis vigentes? Não

O sistema contábil esta corretamente integrado ao sistema patrimonial para o registro de depreciação? Não

Existe alguma metodologia obsoleta de depreciação sendo aplicada? Não

Os dados de depreciação estão disponíveis e acessíveis no Portal da Transparência? Não

Há divergência entre os dados de depreciação apresentados no sistema patrimonial e os registros contábeis? Não

O cálculo de depreciação considera todos os bens em uso, de acordo com suas respectivas vidas úteis? Não

2. Relação do Ativo Imobilizado na Contabilidade e no Sistema Patrimonial

A relação detalhada dos bens do ativo imobilizado registrada na contabilidade está em conformidade com o sistema patrimonial? Sim

Existem discrepâncias entre os bens registrados no sistema patrimonial e na contabilidade? Não

Os dados do ativo imobilizado estão sendo revisados e conciliados regularmente? Sim



As adições e baixas no ativo imobilizado estão sendo refletidas corretamente em ambos os sistemas? Sim

O controle patrimonial inclui todas as unidades administrativas responsáveis pela gestão de bens? Sim

Os registros contábeis do ativo imobilizado estão adequadamente segregados por natureza e categorias de bens? Sim

Os relatórios de inventário físico estão sendo comparados com os registros contábeis e patrimoniais? Sim

3. Inventários Físicos e Avaliações de Bens

Os inventários físicos de bens estão sendo realizados periodicamente, conforme legislação aplicável? Sim

A comissão de inventário realiza a conferência dos bens de acordo com as diretrizes estabelecidas? Não

Existe um plano de inventário físico que abrange todos os setores e bens da entidade? Não

Os relatórios de inventário físico estão sendo devidamente assinados e atestados pelos responsáveis? Não

A metodologia de avaliação de bens adotada pela está de acordo com as normas patrimoniais? Não

As avaliações de bens patrimoniais estão sendo atualizadas regularmente e de forma precisa? Não

As discrepâncias entre o inventário físico e os registros no sistema patrimonial são devidamente justificadas e corrigidas? Não

4. Procedimentos de Valorização e Baixa de Bens

Os bens patrimoniais que sofrem desvalorização estão sendo adequadamente baixados ou reavaliados? Sim

O processo de baixa de bens é formalmente documentado e segue a legislação vigente? Sim

Existe controle sobre os bens inservíveis ou obsoletos que aguardam doação ou alienação? Sim

A valorização de bens segue metodologias transparentes e auditáveis? Não

O sistema patrimonial reflete a correta valorização dos bens, incluindo atualizações de preços e ajustes por reavaliação? Não



5. Conformidade e Transparência

O sistema de controle patrimonial está em conformidade com as normas e regulamentos (como NBCASP e legislação local)? Sim

As informações sobre o patrimônio estão acessíveis ao público no Portal da Transparência, conforme exigido por lei? Não

Os responsáveis pelo controle de bens patrimoniais têm acesso a treinamentos e orientações sobre as normas e procedimentos? Não

Existem políticas formais para a integração de sistema contábeis e patrimoniais, assegurando transparência nas informações divulgadas? Não

As auditorias patrimoniais estão sendo realizadas com frequência adequada, de acordo com os riscos e a materialidade do ativo imobilizado? Não

Segue em anexo plano de ação do Departamento de Patrimônio para ser implantados a partir do ano de 2025.

Sem mais para o momento, extremo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ari Bernardi

Departamento de Patrimônio



ANEXO III - RELATÓRIO PATRIMONIAL DE VEÍCULOS

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do levantamento patrimonial dos veículos pertencentes à frota municipal, realizado pela Controladoria Interna como parte das atividades previstas no Plano Anual de Auditorias Internas, na qual prevê ações avaliação e acompanhamento dos controles internos aplicados à **Gestão Patrimonial de Veículos e Controle de Frotas**. A ação teve como foco verificar a aderência das práticas de controle patrimonial à legislação vigente, bem como identificar possíveis inconsistências nos registros físicos e contábeis dos veículos.

Para garantir representatividade e viabilidade operacional da vistoria, adotou-se amostragem por secretaria, considerando a proporcionalidade da frota de cada pasta. Foram selecionados dois veículos para vistoria nas secretarias com frota mais extensa (Agricultura, Educação, Obras e Saúde) e um veículo nas secretarias com número reduzido de veículos (Administração, Finanças e Esporte), totalizando uma amostra que representa adequadamente os diferentes perfis de uso e controle existentes no município.

O levantamento contemplou a verificação in loco dos registros físicos dos veículos, como a análise da presença e visibilidade da plaqueta de identificação patrimonial, checagem de controle de bordo, confronto de dados com os registros contábeis e administrativos e inspeção básica quanto ao estado de conservação. Os resultados obtidos permitirão à administração municipal avaliar o nível de aderência dos controles patrimoniais às melhores práticas de gestão e adotar as medidas corretivas necessárias, caso sejam identificadas fragilidades.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 CAIO MORILO SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 05/05/2025 10:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Morilo Santos de Oliveira
Controlador Interno Municipal
Decreto 09/2025



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. VEÍCULO 1

Volkswagen Gol – BEX3E85



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro - CEP 83450-000

E-mail: controladoria@bocaiuvadosul.pr.gov.br / www.bocaiuvadosul.pr.gov.br / CNPJ 76.105.592/0001-78



BOCAIÚVA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO DE BORDO

Veículo: GOL PLACA: BEX 3E85 ABRIL 2025

Data	HORA		Conductor	Destino/Serviço	Km		
	Saída	CHEGADA			Saída	Retorno	Rodados
02/04/25	07:40	10:55	Aziel	Itaperiva	377,6	471,7	
02/04/25	11:00	18:05	Aziel	Itaperiva / Clínica de Afeto	471,7	627,4	
03/04/25	12:20	:	Aziel	Clínica de Afeto	627,4	741,4	
04/04/25	07:40	08:00	Aziel	Praça João	109,316	109,316	
04/04/25	08:20	08:50	Daniel	Ribeirãozinho / Instituto / Rio de Janeiro - C/1001	109,316	109,451	
05/04/25	16:00	16:00	Dirceu	CAMPO LARGO	109,451	109,607	
07/04/25	08:00	08:50	Dirceu	ANTINHA	109,607	109,630	
07/04/25	10:00	12:05	Daniel	CAIÇON	109,630	109,678	
07/04/25	15:30	17:00	Dirceu	RIBEIRÃOZINHO	109,678	109,694	
08/04/25	07:15	07:50	Dirceu	ANTINHA	109,694	109,713	
08/04/25	12:00	:	Dirceu	CAIÇON	109,713	109,828	
08/04/25	14:30	15:30	Dirceu	CEMTERIO VILA	109,828	109,828	
09/04/25	08:00	08:30	Dirceu	RIBEIRÃOZINHO	109,828	109,845	
09/04/25	11:00	11:00	Dirceu	CAIÇON	109,845	109,912	
10/04	08:00	09:35	Dirceu	CAIÇON	109,912	109,982	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO DE BORDO

Veículo: GOL PLACA: BEX 3E85 ABRIL 2025

Data	HORA		Conductor	Destino/Serviço	Km		
	Saída	CHEGADA			Saída	Retorno	Rodados
11/04/25	09:20	20:30	Daniel	Colombo - Itaperiva ^{Ribeirãozinho} Caiçon	109,990	110,231	
14/04/25	08:10	08:50	Dirceu	ANTINHA	110,231	110,253	
14/04/25	09:00	09:30	Dirceu	ANTINHA	110,253	110,273	
14/04/25	11:30	11:45	Dirceu	CEMTERIO VILA	110,273	110,315	
14/04/25	17:30	07:57	Aziel	Praça João	110,315	110,319	
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:
14/04/25	:	:	:	:	:	:	:

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Controle de abastecimento em regular preenchimento.



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

1. VEÍCULO 2

Mercedes-Benz Sprinter – BBY5289



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOCAIÚVA DO SUL								
Secretaria Municipal de Saúde								
DIÁRIO DE BORDO								
21								
Veículo:	SPRINTER			PLACA: BBY 5289	ABRIL 2025			
Data	HORA Saída	HORA CHEGADA	Condutor	Destino/Serviço	Km Saída	km Retorno	Km Rodados	
01/04/25	4:20	8:15	ROGÉRIO	CARON	279,362	279,293		
01/04/25	8:30	14:35	Daniel	Colombo, Pôrto. S.P. Puroquira-Caron	279,293	279,559		
02/04/25	5:00	8:20	Fagner	HOR. AUTO DA GLORIA	279,889	279,686		
02/04/25	8:40	13:20	Daniel	Caron. Etba.	279,686	279,483		
02/04/25	13:35	16:10	Daniel	Caron	279,483	279,875		
03/04/25	5:00	9:20	Fagner	CAMPO VAZCO	279,875	280,036		
03/04/25	9:00	13:30	Daniel	Etba. Caron. Paraquara S.P.	280,036	280,171		
03/04/25	13:50	17:50	Daniel	Caron. Paraquara	280,171	280,289		
04/04/25	5:00	8:00	Fagner	CARON	280,289	280,395		
04/04/25	8:45	16:30	Daniel	Etba. Caron.	280,395	280,597		
04/04/25	4:30	8:35	Daniel	Caron. P. Long. Colombo	280,597	280,440		
07/04/25	09:00	15:33	DIRCEU	CARON. S. ROQUE - CTBA	280,440	280,930		
08/04/25	4:45	17:20	Daniel	Caron. Colombo. Paraquara S.P. Etba.	280,930	281,297		
09/04/25	03:00	12:00	DIRCEU	CARON. S. JULIAN	281,297	281,423		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOCAIÚVA DO SUL								
Secretaria Municipal de Saúde								
DIÁRIO DE BORDO								
22								
Veículo:	SPRINTER			PLACA: BBY 5289	ABRIL 2025			
Data	HORA Saída	HORA CHEGADA	Condutor	Destino/Serviço	Km Saída	km Retorno	Km Rodados	
09/04/25	13:20	15:30	DIRCEU	CARON	281,423	281,490		
10/04/25	08:00	17:23	DIRCEU	CARON - CTBA	281,490	281,586		
11/04/25	07:25	16:00	DIRCEU	CARON - CTBA - SUCAS. CLARO	281,586	281,612		
14/04/25	8:20	18:10	Daniel	S.P. Etba. Colombo. Puroquira	281,612	282,100		
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						
/04/25	:	:						

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Controle de abastecimento em regular preenchimento.



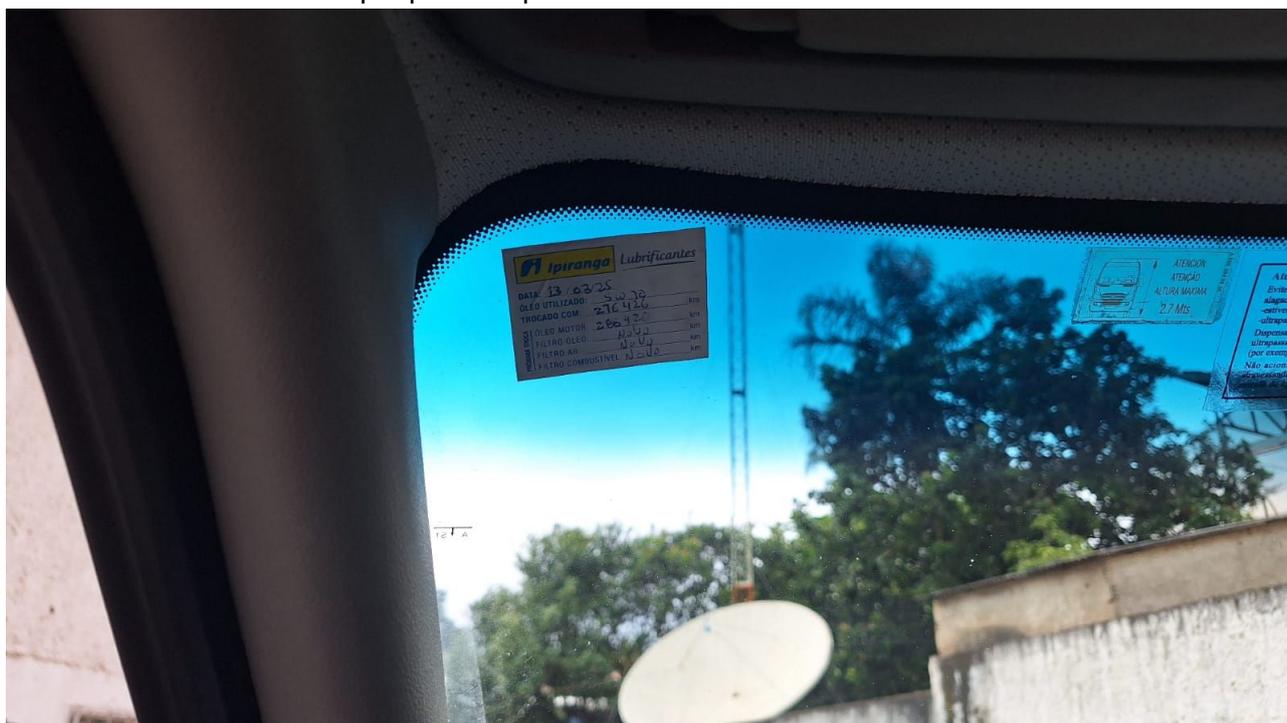
BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

		CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE FROTA			ABRIL 2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIUVA DO SUL						
VEÍCULO:	SPRINTER		PLACA:		BBY 5289	
Data	Nº REG.	VELOCIMETRO	LITROS	LOCAL ABAST.	ASSINATURA	
01 /04/2025	359	279.298	44,47 lt	KELSONS AMATTO	[Signature]	
02 /04/2025	363	279.687	40,01 lt	KELSONS AMATTO	[Signature]	
03 /04/2025	368	280.376	46 lt	KELSONS AMATTO	[Signature]	
04 /04/2025	372	280.596	41,44 lt	KELSONS AMATTO	[Signature]	
08 /04/2025	376	281.391	60 lt	KELSONS AMATTO	[Signature]	
11 /04/2025	184	281.586	37,76	KELSONS AMATTO	[Signature]	
14 /04/2025	392	282.100	50 lt	KELSONS AMATTO	[Signature]	
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
/04/2025				KELSONS AMATTO		
TROCA DE ÓLEO						
DATA						

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Não foi encontrado plaqueta de patrimônio no veículo em local de fácil visibilidade.





BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. VEÍCULO 3

Micro-ônibus Volare – BEG2B32



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

ITINERÁRIO	DATA	HORARIO SAIDA	KM SAIDA	HORARIO CHEGADA	KM CHEGADA	KM RODADOS	ABASTECIMENTO LITROS	ABASTECIMENTO VALOR	ASSINATURA MOTORISTA
BOCAIUVA DO SUL	01/04/25	05:40	61368	18:00	61506				[Signature]
	02/04/25	05:40	61506	18:00	61648				[Signature]
	03/04/25	05:40	61648	18:00	61789				[Signature]
	04/04/25	05:40	61789	18:00	61887				[Signature]
	07/04/25	05:40	61887	18:00	61980				[Signature]
	08/04/25	05:40	61980	18:00	62127				[Signature]
	09/04/25	05:40	62127	18:00	62271				[Signature]
	11/04/25	05:40	62271	18:00	62393				[Signature]
	14/04/25	05:40	62393	18:00	62653				[Signature]

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Não foi encontrado plaqueta de patrimônio no veículo em local de fácil visibilidade.





BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

1. VEÍCULO 4

Micro-ônibus Volare – RHX3D48



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Abel Página 1
Secretaria de Educação e Cultura

Motorista - Harila
Veículo - 02602
Placa - R4X3048

2025
FICHA DO CARRO

ITINERÁRIO	DATA	HORÁRIO		KM		KM RODADOS	ABASTECIMENTO		ASSINATURA MOTORISTA
		SAÍDA	SAÍDA	CHEGADA	CHEGADA		LITROS	VALOR	
Rio Abaixo	21/09/25	05:45	058964	18:00	058954				[assinatura]
Rio Abaixo	22/09/25	05:45	058954	18:50	058946				[assinatura]
Rio Abaixo	23/09/25	05:45	058946	18:50	058936				[assinatura]
Rio Abaixo	24/09/25	05:45	058936	18:50	058928				[assinatura]
Rio Abaixo	27/09/25	05:45	058928	18:50	058918	108,31	733,75		[assinatura]
Rio Abaixo	28/09/25	05:45	058918	18:50	058908				[assinatura]
Rio Abaixo	29/09/25	05:45	058908	18:50	058898				[assinatura]
Rio Abaixo	30/09/25	05:45	058898	18:50	058888				[assinatura]
Rio Abaixo	01/10/25	07:15	058888	13:10	058878				[assinatura]
Rio Abaixo	02/10/25	05:45	058878	18:50	058868				[assinatura]
Rio Abaixo	03/10/25	05:50	058868	18:50	058858				[assinatura]

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Não foi encontrado plaqueta de patrimônio no veículo em local de fácil visibilidade.





BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. VEÍCULO 5

Renault Duster - RHS8E11



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro - CEP 83450-000

E-mail: controladoria@bocaiuvadosul.pr.gov.br / www.bocaiuvadosul.pr.gov.br / CNPJ 76.105.592/0001-78



BOCAIÚVA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E DESCOLAMENTO – Veículo: **Duster** Placa: **RHS8E11** Mês/ano:

DATA		HORA		KILOMETRAGEM		LITRAGEM	COMBUSTÍVEL		DESTINO	NOME MOTORISTA
Saída	Retorno	Saída	Retorno	Saída	Retorno		Gasolina	Álcool		
01/04	—	8:00	—	62230	62309	Seg			São Manoel, Jansenópolis	[Assinatura]
01/04	—	13:00	—	62309	62356	Seg			Barra, Mogiana	[Assinatura]
02/04	—	8:00	—	62356	62381	Terça			Vila, Mogiana, Santana	[Assinatura]
02/04	—	14:00	—	62381	62440	Seg			Generalista, Barra	[Assinatura]
03/04	—	8:00	—	62440	62536	Quart			Generalista, Barra	[Assinatura]
04/04	—	13:00	—	62536	62565	Quint	62562	59,27	Passagem, Rio, Jansenópolis, Barra	[Assinatura]
04/04	—	8:00	—	62565	62586	Seg			São Manoel, Barra	[Assinatura]
04/04	—	13:00	—	62586	62657	Seg			Barra, Mogiana, Barra	[Assinatura]
05/04	—	8:00	—	62657	62695	Seg			Vila, Mogiana, Barra	[Assinatura]
05/04	—	13:00	—	62695	62744	Seg			Vila, Mogiana, Barra	[Assinatura]
06/04	—	8:00	—	62744	62811	Terça			Barra, Barra	[Assinatura]
06/04	—	13:00	—	62811	62857	Terça			São Manoel, Barra	[Assinatura]
07/04	—	8:00	—	62857	62911	Quart			Barra, Barra	[Assinatura]
07/04	—	13:45	—	62911	63013	Quint			Vila, Mogiana, Barra	[Assinatura]
08/04	—	13:00	—	63013	63044	Quint			Barra, Barra	[Assinatura]
08/04	—	8:00	—	63044	63067	Seg			Passagem, Barra	[Assinatura]
08/04	—	13:00	—	63067	63136	Seg			São Manoel, Barra	[Assinatura]
09/04	—	8:00	—	63136	63171	Seg	63173	115	Barra, Barra	[Assinatura]
09/04	—	13:00	—	63171	63220	Seg			Vila, Mogiana, Barra	[Assinatura]
10/04	—	8:00	—	63220	63296	Terça			Barra, Barra	[Assinatura]
10/04	—	13:00	—	63296	63345	Terça			São Manoel, Barra	[Assinatura]

MOTORISTA: [Assinatura]

OBS.: Anotar abastecimento e viagens para Curitiba e Região Metropolitana

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Plaqueta encontrada em local de fácil visibilidade.





BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

1. VEÍCULO 6

Renault Logan - AWS4B83



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.



BOCAIÚVA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E DESCOLAMENTO – Veículo: LOGAN Placa: AHS-4183 Mês/ano:

DATA		HORA		KILOMETRAGEM		LITRAGEM	COMBUSTÍVEL		DESTINO	NOME MOTORISTA
Saída	Retorno	Saída	Retorno	Saída	Retorno		Gasolina	Álcool		
7:20	11075	11065	16:00		100 km				Estação de Combustível	Silvia M.
7:30	11065	11024	16:00						Estação de Combustível	Silvia M.
6:00	11099	11024	18:30		10:30				Estação de Combustível	Silvia M.
6:00	11099	11024	18:30		10:30				Estação de Combustível	Silvia M.
7:30	11017	11024	9:43		07:11				Estação de Combustível	Silvia M.
04:43	11090	11024	15:47		0110:41				Estação de Combustível	Silvia M.
7:20	11040	11024	17:00		21:41				Estação de Combustível	Silvia M.
7:30	11142	11024	17:00		09:14				Estação de Combustível	Silvia M.
7:30	11121	11142	17:00		09:14				Estação de Combustível	Silvia M.
7:30	11120	11117	17:30		10:24				Estação de Combustível	Silvia M.
7:00	11303	11324	17:00		11:08				Estação de Combustível	Silvia M.
7:20	11430	11324	17:00		13:06				Estação de Combustível	Silvia M.
7:30	11498	11324	17:00		15:24				Estação de Combustível	Silvia M.
		11491								

MOTORISTA: Silvia M.

OBS.: Anotar abastecimento e viagens para Curitiba e Região Metropolitana

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Plaqueta encontrada em local de fácil visibilidade.





BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. VEÍCULO 7

Volkswagen 14190 - RHU5G74



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

MÊS: ABRIL		DIÁRIO DE BORDO PARA VEÍCULOS								
DIA	HORA SAÍDA	KM SAÍDA	ANO: 2025	DESTINO	VEÍCULO: LIMPA FOSSA		PLACA: RHU-4G74	ASSINATURA		
					HORA CHEGADA	KM CHEGADA				
01	11 : 25	3877		CENTRO	12 : 25	3884	SA.04	5	16:30	3818
02	12 : 10	3918		SARVAZI/OLIMPIA	16 : 20	3943				
03	:									
04	:									
05	:									
06	:									
07	:									
08	:									
09	:									
10	:									
11	:									
12	:									
13	:									
14	:									
15	:									
16	:									
17	:									
18	:									
19	:									
20	:									
21	:									
22	:									
23	:									
24	:									
25	:									
26	:									
27	:									
28	:									
29	:									

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Plaqueta encontrada em local de fácil visibilidade.





BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

1. VEÍCULO 8

Mercedes Benz 1419 - SDP5A93



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Não foi encontrado controle de bordo no veículo.

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro - CEP 83450-000

E-mail: controladoria@bocaiuvadosul.pr.gov.br / www.bocaiuvadosul.pr.gov.br / CNPJ 76.105.592/0001-78



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Plaqueta encontrada em local de fácil visibilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1. VEÍCULO 9

Volkswagen Gol - BEX8G26



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



3. CONTROLE DE BORDO

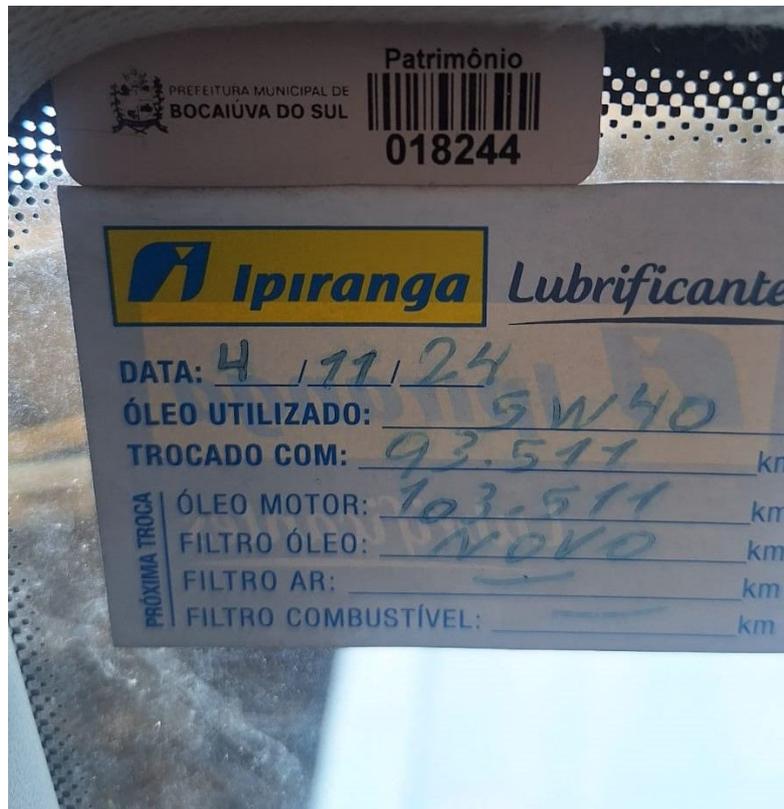
Não foi encontrado controle de bordo no veículo.

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Plaqueta encontrada em local de fácil visibilidade.





BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

1. VEÍCULO 10

Volkswagen Voyage - BDM3A93



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



3. CONTROLE DE BORDO

Não foi encontrado controle de bordo no veículo.

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro - CEP 83450-000

E-mail: controladoria@bocaiuvadosul.pr.gov.br / www.bocaiuvadosul.pr.gov.br / CNPJ 76.105.592/0001-78



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Não foi encontrado plaqueta de patrimônio no veículo em local de fácil visibilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. VEÍCULO 11

Renault Kwid - TAV7F98



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



3. CONTROLE DE BORDO

Controle de bordo em regular preenchimento.

DIÁRIO DE BORDO PARA VEÍCULOS						
MES:	ANO:		VEÍCULO:	PLACA:		
ABRIL	2025		KWID	TAV 7F98		
Dia	Hora Saída	KM Saída	Destino	Hora Chegada	KM Chegada	Nome/Assinatura do Motorista
01	07:30	5105	SEDE	18:00	5139	Francisco
02	07:00	5139	SEDE	18:00	5189	Francisco
03	08:00	5189	SEDE	17:20	5237	Francisco (5283 km)
04	03:20	5233	SEDE	18:20	5332	Francisco
05	08:40	5332	SEDE / CTBA	19:30	5339	Francisco
06	08:00	5340	SEDE / CTBA	16:30	5622	Francisco
07	08:30	5622	SEDE	19:10	5658	Francisco
08	08:00	5658	ALM. JARDIM / SEDE	17:15	5735	Francisco
09	07:55	5735	SEDE	18:00	5779	Francisco
10	03:00	5779	CORRETORES MUNICIPAL	:	5835	
11	:	5835		:		
12	:			:		
13	:			:		
14	06:00	5835	SEDE / CTBA	17:30	5887	Francisco
15	06:30	5887	SEDE	17:25	5935	Francisco
16	06:00	5935	SEDE	:		
17	:			:		
18	:			:		
19	:			:		
20	:			:		
21	:			:		
22	:			:		
23	:			:		
24	:			:		
25	:			:		
26	:			:		
27	:			:		

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

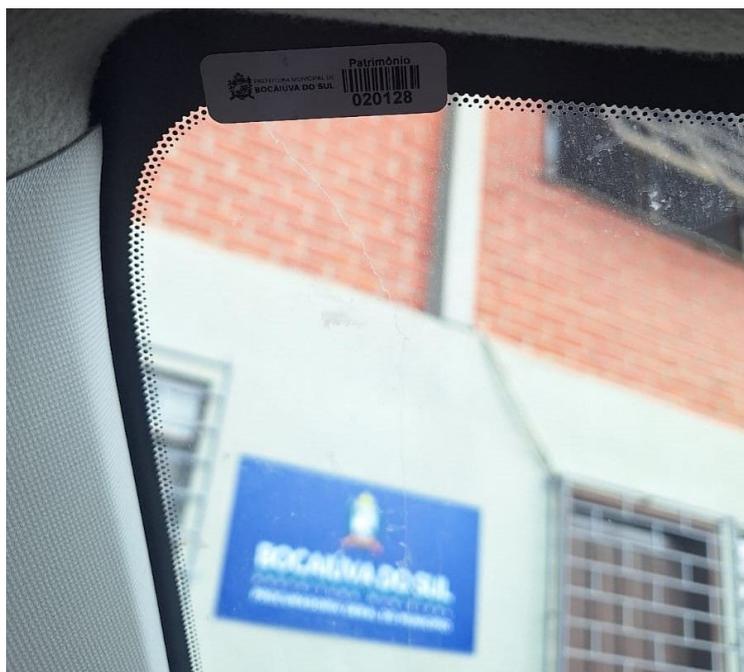
5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Plaqueta encontrada em local visível.



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1. VEÍCULO 12

IVECO DAILY - BCK5637



2. HODÔMETRO/HORÍMETRO

Hodômetro em regular funcionamento.



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



3. CONTROLE DE BORDO

Não foi encontrado controle de bordo no veículo.

4. CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Não foi encontrado controle de abastecimento no veículo.

5. PLAQUETA DE PATRIMÔNIO

Não foi encontrado plaqueta de patrimônio no veículo em local de fácil visibilidade.





MEMORANDO INTERNO Nº 11/2025

Bocaiuva do Sul, 27 de maio de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor Controlador Interno do Município de Bocaiuva do Sul, Sr. Caio Morilo Santos de Oliveira.

Em resposta ao Ofício nº 27/2025, encaminhado ao Setor de Patrimônio vem, respeitosamente, apresentar as seguintes informações e considerações:

1. **Sobre a depreciação dos bens patrimoniais:** Informamos que será constituída, a partir de janeiro de 2026, uma comissão específica para realizar os processos de avaliação referentes à depreciação, valorização e baixa de bens patrimoniais. Após a devida publicação da portaria de nomeação dos membros, o Setor de Patrimônio solicitará à Secretaria de Administração a oferta de cursos e treinamentos para a capacitação técnica da referida comissão. Com isso, os membros estarão devidamente preparados para conduzir as avaliações de forma criteriosa e eficiente.
2. **Fiscalização e responsabilidade sobre os bens:** A partir da formação e capacitação da comissão, o Setor de Patrimônio iniciará, de forma rotineira, fiscalizações periódicas nos diversos setores da administração pública. Nessas ações, os responsáveis pelos bens receberão orientações quanto à conservação, identificação (por meio de chapa patrimonial) e uso adequado dos mesmos. Cada responsável assinará um **Termo de Responsabilidade**, comprometendo-se a informar imediatamente ao Setor de Patrimônio qualquer irregularidade, dano ou extravio, inclusive da chapa de identificação, para que as devidas providências possam ser adotadas.
3. **Ampliação do processo de depreciação:** A partir de janeiro 2026, a depreciação será aplicada não apenas aos veículos da frota municipal,



mas também a todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, em consonância com os princípios da boa gestão pública e as normas contábeis vigentes.

4. **Sobre a recomendação de instalação de rastreadores na frota:** Informamos que a Administração Pública Municipal já atendeu integralmente a esta recomendação, tendo finalizado a instalação de rastreadores nos veículos oficiais, medida esta que contribui para maior controle e segurança no uso dos bens públicos.
5. **Considerações finais:** O Setor de Patrimônio acolhe todas as recomendações apontadas pelo Controle interno como medidas fundamentais para o fortalecimento da gestão patrimonial, visando maior transparência, economicidade e eficiência na administração dos bens públicos municipais. Todavia, destacamos que, para a efetiva implementação de tais ações, é necessário um prazo adequado para sua organização e execução. Diante disso, informamos que a **implementação integral das recomendações terá início a partir de janeiro de 2026.**

Certos de estarmos contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Setor de Patrimônio

Ari Bernardi